



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
109/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE
LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 109/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347-9896, 3347-9878, 3231-1463 e 98419-4437, E-mail: diamondserviceltda@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, sócio administrador, portador do RG nº 2147358 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 124.684.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Polo Belém II (Lote II), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02.10.2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

Fica ressalvado que a assinatura do presente instrumento não impede a realização futura dos cálculos dos custos não renováveis para fins de exclusão, nos termos do que determina o item 09, do Anexo IX da IN 05/2017 e da Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, Contrato em apreço.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de 06 de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO

DE OBRA EIRELI

Contratada

Testemunhas:

1) Marcia Conceição

RG: 3306133

2) Thayra Córdexo

RG: 8248811

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1655/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 026/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de lixeiras, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIOA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 24 de junho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 671541

CONTRATO

Núm. do Contrato: 041/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 001/2021-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WIN TIME TELECOM LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA.
Data da Assinatura: 24/06/2021.
Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022.
Valor global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;
Elemento de Despesa: 3390-40;
Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671497

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 074/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços - Lote I - Polo Belém I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 04/07/2021 a 03/07/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671559

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 109/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS
Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de Imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Leões, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF e Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPEIA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 19/08/2021 a 18/08/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339036.01. Elemento de Despesa: 339036.15. Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671574

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0379/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114072/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL
Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0380/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114253/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 17/05 a 15/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL
Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0381/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de